



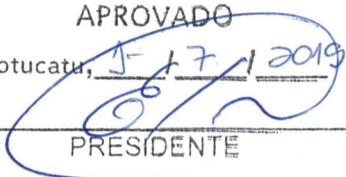
CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



REQUERIMENTO Nº. 660

SESSÃO ORDINÁRIA DE 1/7/2019

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

APROVADO
Botucatu, 17/07/2019


PRESIDENTE

É de extrema importância que haja nas escolas de Botucatu entre seus funcionários pessoal apto em primeiros socorros. Essa medida permite que sejam tomadas atitudes imediatas em situações como engasgamento, hemorragias, fraturas, luxações, entorses, queimaduras e outras situações emergenciais.

Considerando que desde julho de 2018 vigora em nosso município a Lei nº 6014 que institui a obrigatoriedade das escolas particulares de 1º grau e de educação infantil no município a manterem pessoal treinado em primeiros socorros, nas condições que menciona, assim,

REQUEREMOS, depois de cumpridas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **MARIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA**, solicitando, nos termos da Lei Orgânica do Município, fiscalizar o cumprimento da supracitada Lei.

Plenário “Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 1º de julho de 2019.


Vereador Autor **IZAIAS COLINO**

PSDB


Vereador Autor **PAULO RENATO**

PSC

adps